

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51750-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.971 de 23.03.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPLAN nº 126/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 303/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51748-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.779 de 24.01.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPLAN nº 081/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 304-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CÍCERO NARCISO DA FONSECA, Responsável à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52662-5, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 304-B/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora NECÍLIA CRISTIANNY DE FREITAS, Responsável à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52662-5, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 305/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50710-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 208/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 306/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Responsável à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52662-5, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EVERALDO FRANÇA NUNES, Presidente, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50591-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.624 de 23.06.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 031/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ARLENA MARIA MORAES BARBOSA DA SILVA, Presidente, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51348-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.431 de 08.01.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PAISAGISMO, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52433-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.915 de 11.05.2004, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPLAN nº 088/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora EDILZA JOANA DE OLIVEIRA

FONTES, Diretora Geral à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51813-9, que trata da Prestação de Contas da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 10.04.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54170-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359934
DISPENSA: 2/2012**

Data: 26/03/2012
Valor: 62.317,68
Objeto: Contratação direta com a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000
Estadual
01032112247820000 339039 0301000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, Km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: Distrito de Icoaraci
Telefone: 9133445378
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359496
PORTARIA Nº26.125 DE 20-03-12**

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 3, matrícula nº 0715522, 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 20-03-2012

PORTARIA Nº26.126 DE 20-03-12
CONCEDER à servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2 matrícula nº 0612774, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 20-03-2012.

**PORTARIA N O 26.099 DE 12 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359921**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8-º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.